III SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

ATUAÇÃO DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS NA TUTELA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS EM CONFLITOS ARMADOS

ASSIS, Zamira [1]

FERNANDES, Jacinta [2]

Resumo: Esta investigação tem como objetivo uma análise descritiva e exploratória da atuação dos organismos internacionais na proteção e promoção dos direitos das crianças afetadas por conflitos armados, considerando os principais instrumentos jurídicos internacionais, mecanismos institucionais de monitorização e estratégias de cooperação humanitária desenvolvidas nas últimas décadas. Parte-se da compreensão de que os conflitos armados contemporâneos representam uma das mais graves ameaças à efetivação dos direitos humanos das crianças, expondo-as a situações de recrutamento forçado, deslocamento compulsório, violência sexual, exploração, privação de acesso à educação e ruptura das estruturas familiares e sociais. Nesse contexto, destaca-se o papel desempenhado pela Organização das Nações Unidas (ONU), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pelo Comité dos Direitos da Criança e pela União Europeia, especialmente após a consolidação da Convenção sobre os Direitos da Criança e da atualização das Diretrizes da União Europeia sobre as Crianças e os Conflitos Armados de 2024. A fundamentação teórica apoia-se nas contribuições de Catarina Albuquerque acerca da atuação das Nações Unidas e dos mecanismos convencionais de proteção internacional, bem como nas diretrizes políticas e normativas adotadas pelo Conselho da União Europeia para o fortalecimento da prevenção, monitorização e responsabilização de violações contra crianças em cenários de guerra. A metodologia utilizada consiste em pesquisa bibliográfica e documental, de caráter qualitativo, mediante análise de tratados internacionais, relatórios institucionais e documentos oficiais produzidos por organismos internacionais, permitindo identificar os avanços e os desafios relacionados à implementação das normas de proteção infantil em contextos armados. Esta investigação resultou na verificação de um significativo desenvolvimento normativo e institucional no âmbito internacional, entretanto, persistem limitações relacionadas à efetividade das medidas de proteção, especialmente em razão da insuficiência de mecanismos coercitivos internacionais,

[1] Professora Doutora do Departamento de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Investigadora do Instituto Jurídico Portucalense.

[2] Estudante do 4º ano do Curso de Direito da Universidade Portucalense Infante D. Henrique.

das dificuldades de cooperação entre os Estados e da continuidade de conflitos prolongados em diversas regiões do mundo.

Infere-se, portanto, a necessidade premente de uma atuação coordenada dos organismos internacionais voltada à ampliação da visibilidade das violações cometidas contra crianças em contextos de conflitos armados, ao fortalecimento dos mecanismos de responsabilização internacional e à promoção de políticas humanitárias mais eficazes e especializadas, capazes de criar um futuro seguro, promissor, e assegurando a proteção integral e a garantia dos direitos fundamentais das crianças vítimas desses conflitos.

Palavras-chave: ORGANISMOS INTERNACIONAIS; DIREITOS DAS CRIANÇAS; CONFLITOS ARMADOS; DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO; PROTEÇÃO INFANTIL.

THE ROLE OF INTERNATIONAL ORGANIZATIONS IN ADDRESSING THE SITUATION OF CHILDREN IN ARMED CONFLICTS

Abstract: This research aims at a descriptive and exploratory analysis of the role of international organizations in protecting and promoting the rights of children affected by armed conflicts, considering the main international legal instruments, institutional monitoring mechanisms, and humanitarian cooperation strategies developed in recent decades. It starts from the understanding that contemporary armed conflicts represent one of the most serious threats to the realization of children's human rights, exposing them to situations of forced recruitment, compulsory displacement, sexual violence, exploitation, deprivation of access to education, and the disruption of family and social structures. In this context, the role played by the United Nations (UN), the United Nations Children's Fund (UNICEF), the Committee on the Rights of the Child, and the European Union stands out, especially after the consolidation of the Convention on the Rights of the Child and the updating of the European Union Guidelines on Children and Armed Conflict of 2024. The theoretical framework is based on the contributions of Catarina Albuquerque regarding the actions of the United Nations and conventional mechanisms for international protection, as well as the political and normative guidelines adopted by the Council of the European Union to strengthen the prevention, monitoring, and accountability of violations against children in war scenarios. The methodology used consists of bibliographic and documentary research, of a qualitative nature, through the analysis of international treaties, institutional reports, and official documents produced by international organizations, allowing the identification of advances and challenges related to the implementation of child protection standards in armed contexts. This investigation revealed significant normative and institutional development at the international level; however, limitations persist regarding the

effectiveness of protection measures, especially due to the insufficiency of international coercive mechanisms, difficulties in cooperation between States, and the continuation of prolonged conflicts in various regions of the world.

It can be inferred, therefore, that there is an urgent need for coordinated action by international organizations aimed at increasing the visibility of violations committed against children in the context of armed conflict, strengthening international accountability mechanisms, and promoting more effective and specialized humanitarian policies capable of creating a safe and promising future, ensuring the full protection and guarantee of the fundamental rights of child victims of these conflicts.

Keywords: INTERNATIONAL ORGANIZATIONS; CHILDREN'S RIGHTS; ARMED CONFLICTS; INTERNATIONAL HUMANITARIAN LAW; CHILD PROTECTION.